

LEI N.O 2315, DE 21 DE JUNHO DE 1960 DÁ O NOME DE JOAQUIM THEODORO TEIXEIRA DE SOUSA A UMA RUA DA CIDADE A Câmara Municipal decreta e eu. Prefeito de Municipio de

Campinas, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1.0 — Fica denominada Joaquim Theodoro Telxeira de Sousa a Rua 7 da Vila Proost de Sousa.

Artigo 20 — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 21 de junho de 1960.

MIGUEL VICENTE CURY

Prefeito Municipal
Publicada no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal, em 21 de junho de 1960.

PLINIO DO AMARAL Respondendo pelo cargo de Diretor do Departamento do Expediente